


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Divisão de Contratos

 Avenida João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: +55 (34) 3239-4904 - www.licitacoes.ufu.br - dcont@reito.ufu.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 23117.006576/2014-82

Unidade Gestora: 154043 - UFU

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2014 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO, QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA E A TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA – UFU**, Fundação Pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **25.648.387/0001-18**, com sua Reitoria na Avenida João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P - Campus Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, CEP 38.400-902, doravante denominada **CONTRATANTE**, por intermédio do seu Reitor, o Professor Valder Steffen Júnior, nomeado pelo Decreto Presidencial de 21 de dezembro de 2016, portador da Carteira de Identidade nº M-153.731 SSP/MG, e do CPF nº 778.043.416-49, residente e domiciliado nesta cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Avenida Floriano Peixoto, nº 15, Ap. 301, Centro, CEP 38.400-100, e de outro lado a **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **00.604.122/0001-97**, estabelecida na Rua Machado de Assis, 904, Centro, CEP 38.400-112, na cidade de Uberlândia, Minas Gerais, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Supervisor de Mercado Público, o senhor Gilberto Antônio Rocha Júnior, portador da Carteira de Identidade nº MG-15.284.629 SSP/MG e do CPF nº 083.093.426-08, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 070/2014, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, de acordo com as formalidades constantes do Processo de Licitação nº 23117.006576/2014-82, na modalidade Pregão Eletrônico nº 182/2014, que será regido pela Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar a vigência** do contrato por mais 12 (doze) meses, **de 22/09/2017 a 22/09/2018**, sem reajuste de preços.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O **valor mensal** estimado deste Contrato é de **R\$ 110.714,88** (cento e dez mil setecentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos), totalizando um **valor global** estimado de **R\$ 1.328.578,63** (um milhão trezentos e vinte e oito mil quinhentos e setenta e oito reais e sessenta e três centavos), conforme a tabela a seguir:

Combustível para Abastecimento dos Veículos da UFU		
Item	Descrição do Item	Valores

1	Valor Estimado do Gasto Anual - Combustível e Manutenção	R\$ 1.355.554,16
2	Taxa de Administração	-1,99%
3	Valor da Taxa de Administração	R\$ -26.975,53
Custo Final		R\$ 1.328.578,63

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo, para o corrente exercício, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

- **PTRES:** 108507
- **Elemento de Despesa:** 339039
- **Fonte de Recursos:** 0112
- **Nota de Empenho:** 2017NE000294

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelo representante da CONTRATANTE.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Valder Steffen Júnior
Reitor

PIP
Ricardo Falco
Diretor Mercado Público
TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA
Gilberto Antônio Rocha Junior
Supervisor de Mercado Público



Documento assinado eletronicamente por **Deisiane Maria Moreira Cabral, Assistente em Administração**, em 21/09/2017, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Valder Steffen Júnior, Reitor(a)**, em 21/09/2017, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.
Nº de Série do Certificado: 164096



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0055737** e o código CRC **136F4936**.